

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “MULTIRÃO DE LIMPEZA EM TODAS AS RUAS NO BAIRRO NOVO PARAISO I, II”, nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**MULTIRÃO DE LIMPEZA EM TODAS AS RUAS NO BAIRRO NOVO PARAISO I, II**”, nesta Capital.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação conforme o relato da comunidade local, é justa e necessária, tendo em vista que o grande acúmulo de lixo depositado naquele local, tem proliferado bichos peçonhentos e vem causando grandes transtornos aos transeuntes e principalmente aos proprietários de casas naquela localidade.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de agosto de 2022.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

